



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

LIDO NO EXPEDIENTE NA
SESSÃO 03.12.2021

SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI 044/2021

Rorainópolis- RR, 02 de dezembro de 2021.

RECEBIDO

EM 09/12/2021
fuerça de lei
18/12/2021
ao 15:43

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO POLO MADEIREIRO E MOVELEIRO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autor: Vereador Rosivaldo dos Santos Miranda.

A Câmara Municipal de Rorainópolis aprovou e eu prefeito Municipal Leandro Pereira da Silva, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído como Polo Madeireiro e Moveleiro Sustentável do Município de Rorainópolis - POLIMADER, na área com coordenadas descritas no anexo I desta lei.

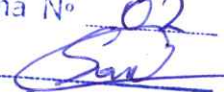
Art. 2º. O Polo Madeireiro e Moveleiro Sustentável do Município de Rorainópolis será instalado e implantado por iniciativa privada no Distrito de Nova Colina, neste Município de Rorainópolis, o qual poderá ser reconhecido como polo Madeireiro e Moveleiro Sustentável do Estado de Roraima, utilizando o mesmo espaço ora determinado, bem como poderá exercer sua ampliação.

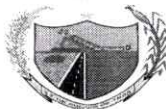
Art. 3º- Poderão ser feitas parcerias com os órgãos governamentais, nas esferas municipal, estadual e federal, bem como os órgãos de fiscalização e controle. Além de parcerias com organizações não governamentais.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rorainópolis, 02 de dezembro de 2021.


Rosivaldo dos Santos Miranda
Vereador

Processo nº 051/2021
Folha Nº 02

Câmara Municipal



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

POLO MADEIREIRO E MOVELEIRO SUSTENTÁVEL
COORDENADAS

Pontos		
P1	N 0° 34'15,08	W 60°27'35,58
P2	N 0° 34'15,21	W 60° 27'25,91
P3	N 0° 33'10,36	W 60° 27'43,36
P4	N 0° 33' 09,54	W 60° 27'23,68

Rorainópolis, 02 de dezembro de 2021.

Rosivaldo dos Santos Miranda
Vereador

Processo nº 051/2021
Folha Nº 03

Câmara Municipal



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Processo nº 031/2021
Folha Nº 04
Saul
Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA

O local proposto para a instalação do Polo Madeireiro e Moveleiro Sustentável do Município de Rorainópolis, leva em consideração aspectos logísticos, infraestrutura pré-existent, distancia próxima de aglomeração urbana (Nova Colina) e condições favoráveis de topografia do terreno. Assim sendo, considerando que o grande apelo e objetivo do Polo será a geração de empregos e renda, em local social e economicamente, fortemente, vulnerável. Porém observando o princípio básico e norteador, de gerar atividade econômica de forma ambientalmente SUSTENTAVEL;

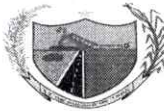
Nesse sentido, justifica-se instalar o Polo a margem da BR 174, sentido Manaus/Rorainópolis, distando apenas 1.700 metros da sede da Vila de Nova Colina, que possui condições existentes de infraestrutura de serviços públicos básicos, habitações para trabalhadores, Mão de obra qualificada no setor madeireiro e próximo as áreas de produção de matéria prima. Complementa-se, o fato da já instalada, indústria de briquetes (com produção termelétrica de energia de fonte renovável) de biomassa que aproveita 100% dos resíduos resultantes da atividade de beneficiamento madeireiro, fechando o ciclo que caracteriza a SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, a geração de energia LIMPA, a partir do aproveitamento total dos resíduos.

Portanto, inquestionavelmente o local sugerido atende as necessidades que fundamentam o projeto de implantação Polo Madeireiro e Moveleiro Sustentável do Município de Rorainópolis, proporcionando as condições mínimas necessárias, a implantação imediata de unidades industriais no local (área a margem da rodovia federal pavimentada).

Considerando a necessidade de implementar ações práticas que permitam o exercício da atividade madeireira de forma sustentável, com fundamentação de ganhos econômicos para os empresários do setor madeireiro e com ênfase no respeito à legislação ambiental, com isso, equilibrando o desenvolvimento sustentável e viabilizando a geração de emprego e renda no Município de Rorainópolis. Faz-se necessário remodelar os moldes de produção, bem como as ações institucionais.

É notório que o município de Rorainópolis ao Sul do Estado de Roraima detém um forte potencial madeireiro e além de conter uma imensa área composta por vegetação madeirável comercialmente e com as formas adequadas poderá ser explorada e abastecer o mercado nacional e internacional. Além do mais tem uma Flona (Anauá), que se feito adequadamente o seu manejo poderá também de forma sustentável prover o setor madeireiro de matéria-prima totalmente legal e adequada para a produção.

Com isso demonstra-se o interesse por questões logísticas, melhorar a eficiência do controle, acompanhamento e fiscalização. Que seja criado um Polo Madeireiro e Moveleiro Sustentável do Município de Rorainópolis em um local único com todas as observações legais, dotando-se de estrutura física propícia ao funcionamento das empresas que trabalham com o beneficiamento de dos produtos e subprodutos florestais,



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

E, também com disponibilidade de estrutura física dentro do perímetro do próprio Polo Madeireiro e Moveleiro Sustentável do Município de Rorainópolis para os órgãos de controle e fiscalização.

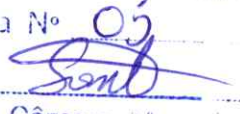
Com o intuito de criar mecanismos elevados de legalidade, transparência e sustentabilidade, pois além da estrutura disponibilizada aos órgãos fiscalizadores, também será feito um processo de eficiência da cadeia produtiva florestal, evitando percas e também dando a devida destinação dos resíduos florestais de forma correta com alto índice de sustentabilidade, conservando o meio ambiente e ampliando a geração de emprego e renda. De tal forma que será escrita uma nova história para o setor madeireiro.

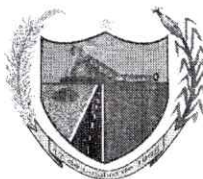
Rorainópolis, 02 de dezembro de 2021.

Rosivaldo dos Santos Miranda
Vereador

Processo nº 051 / 2021

Folha Nº 05


Câmara Municipal

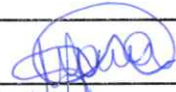
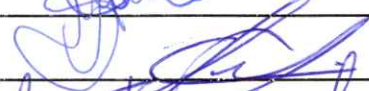
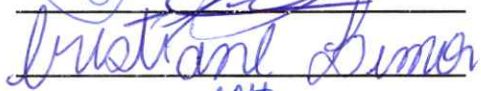


ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia, Patrimônio dos Brasileiros"

SESSÃO ORDINÁRIA

03 DE DEZEMBRO DE 2021

FREQUÊNCIA DE VEREADORES

VEREADORES	ASSINATURA	AUSÊNCIA	
		J	NJ
ADRIANO SOUZA DOS SANTOS		☐	☐
ANDREIA SALDANHA MAIA		☐	☐
CARLOS DA SILVA		☐	☐
CRISTIANE FERREIRA DE LIMA		☐	☐
DAVI IBERNOM MENDES		☐	☐
DOVAL NASCIMENTO FERREIRA		☐	☐
EDIVAN IVO		☐	☐
FRANCIELLE E. MUNHOZ DIAS NOVO		☐	☐
GILMARIO ALVES LIMA		☐	☐
LUÍS GONZAGA DA SILVA		☐	☐
MÁRCIO ALVES DE SOUSA		☐	☐
RILDO FERREIRA DA COSTA		☐	☐
ROSIVALDO DOS SANTOS MIRANDA		☐	☐


Presidente


1º Secretário

Processo nº 051/2021

Folha Nº 06


Câmara Municipal



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Ao Senhor Presidente

Rorainópolis/RR, 13 de Dezembro de 2021.

Após cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste encaminhar o Projeto de Lei nº 044/2021, que **"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO POLO MADEIREIRO E MOVELEIRO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. De autoria do Vereador **Rosivaldo dos Santos Miranda**.

Vereador	Assinatura	Data
Edivam Ivo Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.		

Sem mais para o momento.

Processo nº 0531/2021
Folha Nº 007

Câmara Municipal



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

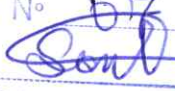
Ao Senhor Presidente

Rorainópolis/RR, 13 de Dezembro de 2021.

Assunto: Projeto de Lei nº 044/2021.

Processo nº 051/2021

Folha Nº 07


Câmara Municipal

Após cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste encaminhar o Projeto de Lei Nº044/2021, que **"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO POLO MADEIREIRO E MOVELEIRO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** De autoria do Vereador **Rosivaldo dos Santos Miranda**.

Vereador	Assinatura	Data
Edivam Ivo Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final		

Sem mais para o momento.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

A Senhora Relatora

Rorainópolis/RR, 13 de Dezembro de 2021.

Francielle Eusébio Munhoz Dias Novo

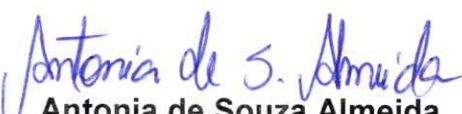
Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Assunto: Projeto de Lei nº 044/2021.

Após cumprimentá-la cordialmente, venho por meio deste atendendo a designação do Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, encaminhar para a Relatora dessa Comissão, o Projeto de Lei nº 044/2021, que **"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO POLO MADEIREIRO E MOVELEIRO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** De autoria do Vereador Rosivaldo dos Santos Miranda.

Vereador	Assinatura	Data
Francielle E. Munhoz Dias Novo Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Final.		

Sem mais para o momento.


Antonia de Souza Almeida
Secretária Interina do Legislativo
Portaria 045/2021

Processo nº 061/2021
Folha Nº 08

Câmara Municipal



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Processo nº 051/2021
Folha Nº 09
Câmara Municipal

SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
SETOR DE APOIO AS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROCESSO Nº: 051/2021

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Nº. 044/2021

AUTOR: Vereador Rosivaldo dos Santos Miranda

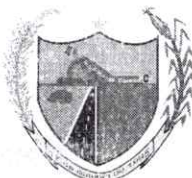
EMENTA: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO POLO MADEIREIRO E MOVELEIRO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DESIGNAÇÃO PARA RELATOR

Conforme disposto no Regimento Interno deste Poder Legislativo encaminho para Relatora Vereadora **Francielle Eusébio Munhoz Dias Novo** para relatar o Projeto de Lei, Nº 044/2021 que "**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO POLO MADEIREIRO E MOVELEIRO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**" de autoria do Vereador Rosivaldo dos Santos Miranda.

Sala das Sessões, 13 de Dezembro de 2021.

Edyvan Ivo
Presidente da Comissão de Legislação,
Justiça e redação Final.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia, Patrimônio dos Brasileiros"

Processo nº 051, 2021
Folha Nº 960
Câmara Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **Comissão de Legislação Justiça e Redação Final**, Vereador **Edvam Ivo** convoca os Membros desta Comissão para uma reunião para discussão referente aos **Projetos de Lei que estão tramitando nesta casa**, a ser realizada nesta Terça-feira, dia 13/12/2021, às 13:30hs na Câmara Municipal de Rorainópolis, havendo a possibilidade de emissão do parecer das referidas proposições.

FRANCIELLE EUSEBIO MUNHOZ DIAS NOVO,

CRISTIANE FERREIRA DE LIMA

DOVAL NASCIMENTO FERREIRA

RILDO FERREIRA DA COSTA

Certifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rorainópolis/RR, 10 de dezembro de 2021.

Edvam Ivo

Presidente da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final



CAMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
SETOR DE APOIO AS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

VOTAÇÃO SIMBÓLICA DE PARECER

A Comissão acima epigrafada deliberou o Parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº. 044/2021 de autoria do Vereador Rosivaldo dos Santos Miranda. que **"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO POLO MADEIREIRO E MOVELEIRO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** emitido pela Relatora Vereadora Francielle Eusebio Munhoz Dias Novo, por 4 x 0 . Portanto, o parecer da Relatora foi **APROVADO** na Comissão.

Houve adoção de Emenda(s): SIM () OU NÃO (x)

Francielle Eusebio M. Dias Novo

Relatora

Cristiane Ferreira de Lima

Membro

Doval Nascimento Ferreira

Membro

Rildo Ferreira da Costa

Membro

Processo nº 051/2021
Folha nº 011

Câmara Municipal



CAMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

**SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
SETOR DE APOIO AS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

DESPACHO DO PRESIDENTE

Determino encaminhar a Proposição devidamente deliberada por esta Comissão ao Setor de Apoio às Comissões e de Assessoramento Parlamentar, para providências posteriores.

Sala das Sessões, 13 de Dezembro de 2021.

Edivam Ivo

Presidente da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final

Processo nº 051/2021

Folha Nº 012

Câmara Municipal



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia, Patrimônio dos Brasileiros"

Processo nº 051/2021

Folha Nº 013

Câmara Municipal

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

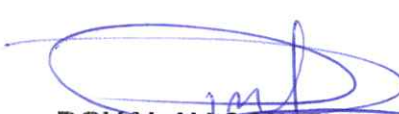
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

AO TREZE DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM AS NOVE HORAS, REUNIRAM-SE NO PLÊNARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, OS MEMBROS DA **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO DIA DEZ DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ONDE FOI CONSTATADA A PRESENÇA DOS VEREADORES **CRISTIANE FERREIRA DE LIMA, EDIVAM IVO, FRANCIELLE EUSEBIO MUNHOZ DIAS NOVO, DOVAL NASCIMENTO FERREIRA, MARCIO ALVES DE SOUSA, ANDREIA SALDANHA MAIA**, A PRESENTE REUNIÃO ACONTECEU PARA DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI QUE ESTÁ TRAMITANDO NA COMISSÃO, ONDE FOI DELIBERADO O **PROJETO DE LEI NÚMERO ZERO QUARENTA E QUATRO DE DOIS MIL E VINTE E UM**, FOI DADO O PARECER DO REFERIDO PROJETO DE LEI, ONDE FOI VOTADO E APROVADO NA COMISSÃO. E NÃO HAVENDO NADA MAIS A TRATAR FOI DECLARADA ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO E PARA CONSTAR A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, LAVROU A PRESENTE ATA QUE SEGUE DEVIDAMENTE ASSINADA PELOS MEMBROS PRESENTES DESSA COMISSÃO.


EDIVAM IVO
PRESIDENTE DA COMISSÃO


FRANCIELLE EUSEBIO M. DIAS NOVO
RELATORA DA COMISSÃO


CRISTIANE FERREIRA DE LIMA
MEMBRO DA COMISSÃO


DOVAL NASCIMENTO FERREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO



CAMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
SETOR DE APOIO AS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROCESSO Nº: 051/2021

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Nº. 044/2021

AUTOR: Vereador Rosivaldo dos Santos Miranda.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO POLO MADEIREIRO E MOVELEIRO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RELATÓRIO

Recebemos para relatar o Projeto de Lei nº. 044/2021 de autoria do Vereador **Rosivaldo dos Santos Miranda**. A Matéria, ao dar entrada nesta Casa foi encaminhada à Sessão Ordinária do dia 03/12/2021 para ser lida no Expediente, em seguida foi distribuído em avulso aos Senhores Vereadores.

E esse é o relatório.

PARECER DO RELATOR

A presente Proposição de autoria do Vereador Rosivaldo dos Santos Miranda. Tem como objetivo, “**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO POLO MADEIREIRO E MOVELEIRO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” A matéria atendeu as normas insculpidas na Lei Orgânica quanto à feitura e normas processuais sendo, portanto, encaminhada a esta Comissão Permanente na Forma Regimental para emissão de parecer.

E esse é o parecer.

Processo nº 051/2021

Folha Nº 01/1


Câmara Municipal



CAMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
SETOR DE APOIO AS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

VOTO

Diante do exposto, opinamos pela **Aprovação** da presente matéria e recomendo a aprovação da mesma.

Sala das Sessões, 13 de Dezembro de 2021.

Francielle Eusebio Munhoz Dias Novo
Relatora da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final

Processo nº 051.17021

Folha Nº 015

Câmara Municipal



ESTADO DE RORAIMA CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

Processo nº 051/2021

Folha Nº 016

SESSÃO ORDINÁRIA 14 DE DEZEMBRO DE 2021

FOLHA DE VOTAÇÃO

AUTORIA: Vereador Rosivaldo dos Santos Miranda

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO POLO MADEIREIRO E MOVELEIRO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Proposição: Projeto de lei Nº 044/2021

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA	
				J	NJ
ADRIANO SOUZA DOS SANTOS					
ANDREIA SALDANHA MAIA	X				
CARLOS DA SILVA	X				
CRISTIANE FERREIRA DE LIMA	X				
DAVI IBERNOM MENDES	X				
DOVAL NASCIMENTO FERREIRA	X				
EDIVAN IVO	X				
FRANCIELLE E. MUNHOZ DIAS NOVO	X				
GILMARIO ALVES LIMA	X				
LUÍS GONZAGA DA SILVA					
MÁRCIO ALVES DE SOUSA	X				
RILDO FERREIRA DA COSTA	X				
ROSIVALDO DOS SANTOS MIRANDA	X				

APROVADO ()

APROVADO POR UNANIMIDADE ()

REJEIÇÃO ()

J= JUSTIFICADO

NJ= NÃO JUSTIFICADO

Presidente

1º Secretário



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia, Patrimônio dos Brasileiros"

SESSÃO ORDINÁRIA

14 DE DEZEMBRO DE 2021

FREQUÊNCIA DE VEREADORES

Processo nº 051/2021

Folha Nº 017

Câmara Municipal

VEREADORES	ASSINATURA	AUSÊNCIA	
		J	NJ
ADRIANO SOUZA DOS SANTOS			
ANDREIA SALDANHA MAIA			
CARLOS DA SILVA			
CRISTIANE FERREIRA DE LIMA			
DAVI IBERNOM MENDES			
DOVAL NASCIMENTO FERREIRA			
EDIVAN IVO			
FRANCIELLE E. MUNHOZ DIAS NOVO			
GILMARIO ALVES LIMA			
LUÍS GONZAGA DA SILVA			
MÁRCIO ALVES DE SOUSA			
RILDO FERREIRA DA COSTA			
ROSIVALDO DOS SANTOS MIRANDA			

Presidente

1º Secretário



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

AUTÓGRAFO Nº. 030/2021
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021
DO PROJETO DE LEI Nº 044/2021

Processo nº 031/2021
Folha nº 018
Câmara Municipal

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO POLO MADEIREIRO E MOVELEIRO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autor: Vereador Rosivaldo dos Santos Miranda.

A Câmara Municipal de Rorainópolis aprovou e eu prefeito Municipal Leandro Pereira da Silva, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído como Polo Madeireiro e Moveleiro Sustentável do Município de Rorainópolis - POLIMADER, na área com coordenadas descritas no anexo I desta lei.

Art. 2º. O Polo Madeireiro e Moveleiro Sustentável do Município de Rorainópolis será instalado e implantado por iniciativa privada no Distrito de Nova Colina, neste Município de Rorainópolis, o qual poderá ser reconhecido como polo Madeireiro e Moveleiro Sustentável do Estado de Roraima, utilizando o mesmo espaço ora determinado, bem como poderá exercer sua ampliação.

Art. 3º. Poderão ser feitas parcerias com os órgãos governamentais, nas esferas municipal, estadual e federal, bem como os órgãos de fiscalização e controle. Além de parcerias com organizações não governamentais.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rorainópolis, 15 de dezembro de 2021.


ADRIANO SOUZA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis

CABINETE

Recebido

Data: 15/12/2021
Leandro Pereira

Rua Pedro Daniel da Silva, s/nº - Centro - CEP: 69373-000 – Rorainópolis/RR

CNPJ/MF nº. 01.613.030/0001-36 - Fone/Fax: (95) 3238-1301

Acesse o Site www.camaraderorainopolis.com

Email: camaraderorainopolis@gmail.com



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

POLO MADEIREIRO E MOVELEIRO SUSTENTÁVEL
COORDENADAS

Pontos		
P1	N 0° 34'15,08	W 60°27'35,58
P2	N 0° 34'15,21	W 60° 27'25,91
P3	N 0° 33'10,36	W 60° 27'43,36
P4	N 0° 33' 09,54	W 60° 27'23,68

Processo nº 051/2021
Folha nº 089

Câmara Municipal